

UM BREVE ESTUDO SOBRE ESTATUTO ONTOLOGICO DA LIBERDADE NO LIVRO I DA ÉTICA DE ESPINOZA

FRANCISCO GABRIEL MARQUES DE ALMEIDA CAROBA *

DOI: [HTTPS://DOI.ORG/10.52521/CONATUS.V17I28.15033](https://doi.org/10.52521/conatus.v17i28.15033)

1 INTRODUÇÃO

No campo da *Ética*, o tema da liberdade e seu conceito é o núcleo de suas discussões. Ao refletirmos sobre a ação humana, somos compelidos necessariamente em nossa investigação à busca do motor da ação. Ou seja, nos fazemos a pergunta sobre o que compele o homem agir. Note-se que, nesse sentido, não se trata de uma problematização sobre uma fundamentação moral da ação. Não se trata de uma discussão sobre o dever, o sobre o como devemos agir. A questão aqui se refere a determinação do homem enquanto ser livre, ou ao que determina a ação humana como livre. Em contrapartida, não se trata de qual seja o conteúdo desta ação. Tendo isso em vista, o que está em jogo aqui é saber o que caracteriza o homem enquanto ser livre.

Tratando-se do caráter ou dimensão estrutural da ação humana, e não de sua dimensão normativa ou teleológica, encontramos muitas posições sobre esta questão na tradição filosófica. Dentre elas, a que predomina não só no pensamento filosófico, mas também na civilização ocidental, é a que considera a liberdade humana enquanto vontade. Esta posição quanto a liberdade humana é mais conhecida na sua nomenclatura mais corrente intitulada de *livre-arbítrio*. O livre-arbítrio se caracterizaria pela completa indeterminação da vontade humana de agir, sendo o homem, assim, um ser capaz de agir completamente por si mesmo, sem ser determinado ou condicionado por nada em suas escolhas. Muitos filósofos rebateram esta posição, e um dos seus mais notáveis rebatedores é Baruch

de Spinoza, filósofo holandês do séc. XVII cuja reflexão contribuiu em muito para nossas discussões no campo da *Ética*.

A noção spinoziana de liberdade se distancia em muito da noção da liberdade humana enquanto livre-arbítrio. O principal motivo desta distância é posição de Spinoza no tocante a definição de liberdade ou do que é algo livre. Para que se veja qual é a definição spinoziana de liberdade, precisamos ver onde ela se encontra dentro do contexto do pensamento do filósofo holandês. A obra que sintetiza o sistema do pensamento do filósofo e que indispensável e primordial para empreendermos um estudo sobre o filósofo é a sua obra intitulada *Ética*.

Nesta obra, encontramos o todo do pensamento do filósofo, tendo como fundamento de seu sistema a sua ontologia, que é apresentada no Livro I desta obra. Dentro do seu itinerário argumentativo, podemos ver que o conceito de liberdade para Spinoza está envolvido ou está intrinsecamente ligado a sua ontologia. A razão disto é que a sua definição de liberdade que está presente já nas primeiras páginas está conectada a sua consideração acerca do Real enquanto identificada com Deus. Desse modo, o conceito de liberdade em Spinoza é indissociável de suas categorias ontológicas, em especial, as de substância e modos.

Vista deste ponto de vista, ao tratarmos do estatuto da liberdade humana em Spinoza somos levados às vezes a ter conclusões precipitadas. Sua discussão neste âmbito tem várias nuances próprias que devem ser vistas mais a fundo para que não cheguemos a considerações que se distanciem do pensamento do autor presente na obra, pois ele tem suas particularidades, tanto metodológicas, quanto conteudistas no que diz respeito às suas posições, principalmente no que diz respeito a sua ontologia.

* BACHAREL E MESTRE EM FILOSOFIA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE).

Pensando esta relação entre as categorias ontológicas e a liberdade humana, em suma, entre ontologia e ética, o objetivo deste trabalho é elucidar acerca do fundamento ontológico da liberdade humana no primeiro livro da *Ética* de Spinoza. Para que façamos isso principiaremos acerca de sua ontologia, explicitando o que seja o Real para Spinoza com suas categorias correspondentes, vendo como entende a liberdade em sua relação intrínseca com sua discussão sobre o Todo da realidade, fundamento de todo o seu sistema. Derivada desta discussão, veremos subsequentemente a diferença que o filósofo faz entre liberdade e vontade, distinção importante que nos esclarece sobre o real caráter da liberdade. Em suma, empreenderemos, na conclusão, a explicitação do estatuto ontológico da liberdade em Spinoza, onde se fará possível enxergar que a tratativa sobre o estatuto da liberdade é indissociável da discussão de sua ontologia.

2 A SUBSTÂNCIA E OS MODOS: A RELAÇÃO ENTRE O CONCEITO DE LIBERDADE E AS CATEGORIAS ONTOLOGICAS

Seguindo o método geométrico de demonstração, se partirá de axiomas, que são noções autoevidentes e apodíticas, e por isso não tem a necessidade de serem demonstradas, por já serem verdades das mais claras possíveis. O caráter dessas proposições autoevidentes serão a base para as demonstrações em seu pensamento, sendo o fundamento de todo o seu Sistema. Porém, antes de tratar dos Axiomas, seguindo à risca o método geométrico, Spinoza começa sua obra com noções comuns que são as Definições. Em uma delas, nós encontramos a definição spinoziana do que seja uma coisa *livre*. Assim, afirma o filósofo:

Diz-se livre o que existe exclusivamente pela necessidade de sua natureza da sua natureza e por si só é determinado a agir; e dir-se-á necessário, ou mais propriamente, coagido, o que é determinado por outra coisa a existir e a operar de certa e determinada maneira (Spinoza, 1989, p. 12-13).

É importante notar aqui, como afirma Emanuel Angelo da Rocha Fragoso (2006, p. 26-27), que esta passagem é remontada em outros textos de Spinoza, atestando que esta definição de “liberdade” ou de algo livre é fundamental. Esta característica fundamental desta Definição se vê também nesta mesma

obra, a qual será retomada em Proposições subsequentes como em E1P2¹ que trata da diferenciação ou identificação da liberdade em relação à vontade, como veremos mais à frente. Para o momento, o importante à ser observado é que, nesta Definição, os termos principais, a saber, livre e necessário/coagido se referem a duas categorias ontológicas introduzidas já no Axiomas: a Substância e os Modos.

No primeiro Axioma nós encontramos uma simples proposição que resume, de certo modo, o que é o Real para Spinoza, onde o filósofo afirma: “Tudo o que existe, existe em si ou noutra coisa” (E1Ax1) *Ibid.*, 1989, p. 13). O que é *causa sui*, o ser, e o único ser, cuja essência envolve a existência (E1Def1), que é a Substância (E1P7), ou melhor, Deus (E1P11), é o único ser que pode ter o predicado “livre”. Da mesma forma, os Modos, que são modificações dos atributos da Substância Infinita e Absoluta, tem por característica existirem em outra e por outra coisa, sendo necessário que, para existirem e serem o que são, precisem de outra coisa, pois não são “autocausadas” (E1P1D2,3)².

Definindo a Substância e os Modos, fica mais claro saber a que se referem os termos “livre” e “necessário” de E1Def7. O termo livre cabe somente a Substância, pois só ela, por ser *causa sui*, pode agir segundo a necessidade de sua própria natureza (Como veremos de forma mais precisa no próximo tópico). Enquanto que, os Modos, por terem como fundamento necessário de sua essência e existência a Substância, existindo assim por outra e em outra coisa, não agem por

1 Em relação às referências das seções internas da *Ética*, indicaremos a parte mencionada utilizando números arábicos, acompanhados da letra ou abreviatura correspondente para identificar as definições (Def), axiomas (Ax), proposições (P), prefácios (Pref), corolários (C), escólios (S), demonstrações (D), explicações (Ex), lemas (L), postulados (Post), introduções (I) e apêndices (A), com seus respectivos números também em algarismos arábicos.

2 Essa é a diferença entre Natureza Naturante e Natureza Naturada (E1P31), como nos explicita Marilena Chauí sobre essa diferença: “[...] à substância e seus atributos, enquanto atividade infinita que produz a totalidade do real, [...] dá o nome de Natureza Naturante. À totalidade dos modos produzidos pelos atributos, dá o nome de Natureza Naturada.” (Chauí, 1995, p. 47). Desse modo, temos de um lado a Substância que subsume em si a totalidade do Real infinita e absolutamente em contraposição ao seus Modos que, segundo o primeiro axioma, existe em outra coisa ou não existe pela necessidade de sua natureza, mas por aquela da Substância.

si mesmas, mas são determinadas a agir de certo modo.

Deste modo, vemos que o termo “livre” da Definição VII aplica-se somente a Deus, pois só ele, enquanto Substância, é um ser que é causa de si mesmo, agindo apenas por si. Liberdade, neste sentido, seria autodeterminação, ou a potência de determinar-se a si mesmo³. A partir disto, pode ser observado que esta concepção (como o próprio filósofo discutirá e criticará) de um Deus dotado de vontade absoluta, enquanto causa transiente do mundo, que pode fazer tudo ou fazer de forma diferente com relação ao que já fez, é muitíssimo diferente noção de liberdade em Spinoza.

O conceito de liberdade para o filósofo em E1Def7, implicada as categorias ontológicas fundamentais de Substância e Modos, não tem a ver com vontade, e nem pode o ser. Pois, para o filósofo, vontade implica ser determinado a agir de certa maneira, e logo, implica ter como causa da ação uma outra coisa, uma causa externa a si. Em outras palavras, implica coação, necessidade. Vejamos então como Spinoza trata da diferença entre Liberdade e Vontade, ou, pelo menos, como ele descaracteriza a liberdade enquanto liberdade da vontade, enquanto livre-arbítrio. Isto é importante para entendermos a implicação das noções ontológicas fundantes de Substância e Modos, ou seja, da noção da totalidade do Real em relação a liberdade. Pois a crítica a liberdade enquanto vontade (ou simplesmente livre-arbítrio) será aplicada ou estendida tanto para com relação a Deus, quanto para seus modos.

3 A CRÍTICA DA LIBERDADE ENQUANTO VONTADE

Sabendo da aplicação spinozana do conceito de “liberdade” e “coação” a Deus e seus modos, respectivamente, vejamos agora como o filósofo, a partir disso, trata da dissociação da liberdade enquanto relacionada ou estando em função da vontade.

Como visto acima, Deus, enquanto único ser que pode portar o predicado “livre”, não pode ser coagido por nada exterior a si para agir, tendo como razão disto a sua característica única de ser causa de si mesmo e que, consequentemente, somente Deus age segundo

³ FRAGOSO, Emanuel Angelo da Rocha Fragoso. “O conceito de liberdade na *Ética* de Benedictus de Spinoza”, in **Revista Conatus**. Fortaleza, v.1, n.1, p. 27-36, julho de 2007. p. 29.

a necessidade de sua própria natureza, a partir do qual se conclui que nada o constrange ou o coage a agir. Por outro lado, liberdade (como já se pode ver a partir das implicações da Definição 7) também não diz respeito a uma vontade absoluta e incondicional de decidir sobre o que fazer. E é aqui que se insere a crítica spinozana da liberdade em função da vontade

Deus, enquanto ser que é causa de si, único ser cuja essência envolve a existência, não é livre por ter uma vontade absoluta de agir, por exemplo, no caso de um ser legislador e todo-poderoso, ele teria capacidade de fazer tudo de outro modo. Para Spinoza, isto não cabe em sua posição quanto ao Real, ou seja, não se aplica nem a Substância (Deus), nem as coisas singulares (Modos). Deus, enquanto algo que existe em si e por si mesmo, age por livre necessidade de sua essência, segundo suas próprias leis. Ou seja, não é constrangido por nada a agir (E1S1P17). Se tudo existe nele e por ele, então as coisas são determinadas a ser e existir de certa maneira determinada. Não havendo contingência (E1S1P33) todas as coisas são determinadas a agirem de determinado modo, no qual tudo que foi produzido por Deus não podem existir de outro modo, pois foram produzidas pela perfeição de Deus (E1S2P33), não podendo serem de outro modo. Assim, vê-se que a vontade não se aplica a noção de liberdade spinozana. E isto se vê também em relação ao Modos. As coisas singulares não detêm vontade, pois vontade implica agir indeterminadamente em relação ao objeto de suas escolhas. Contudo, se tudo existe necessariamente em Deus, então as coisas são determinadas, e determinadas a agirem e existirem de certo modo (E1P26-29).

Logo, vontade não se aplica a liberdade, pois vontade tem a ver com existir ou agir tendo por causa uma outra coisa (E1P32), o que é impossível. Pois, para o filósofo, liberdade implica agir somente pela necessidade de sua natureza. Se tudo o que existe tendo sua razão de ser em Deus e por Deus, as coisas são determinadas agirem de determinada maneira, não sendo elas, portanto, dotadas de vontade, tanto em relação a elas quanto ao próprio Deus, sendo ele causa de si, produzindo todas as coisas de modo necessário, pois todas as coisas têm como causa eficiente de sua essência e existência a Substância, da sua suma perfeição de Deus.

4 O ESTATUTO ONTOLÓGICO DA LIBERDADE

Após empreendermos uma discussão sobre as categorias ontológicas em relação ao conceito de liberdade e, subsequentemente, sobre dissociação spinozana da liberdade em relação à vontade, resta, cumprindo o itinerário argumentativo deste trabalho, concluir explicitando o fundamento ontológico da liberdade no Livro I da *Ética*, tomando como foco principal a liberdade humana.

O homem, como todas as coisas singulares, são também modos da Substância. Enquanto, também, modificação dos atributos de Deus, os seres humanos existem e agem de determinada maneira. Da mesma forma, assim como tudo que é determinado por Deus, por provir necessariamente de sua essência, o ser humano não age ou produz nada a partir de uma pretensa vontade que ela possa ter, entendendo “vontade” enquanto uma capacidade volitiva incondicional e indeterminada de agir sem ser constrangido por nada.

Isto fica ainda mais claro em E1P29. Ali afirma o filósofo: “Na Natureza nada existe de contingente; antes, tudo é determinado pela necessidade da natureza divina a existir e a agir de modo certo” (*Ibid.*, 1989, p. 41). Se tudo o que existe tem por causa de sua essência e existência a Substância, existindo necessariamente segundo a necessidade na natureza de Deus ou de sua essência, então o ser humano, da mesma forma, também é determinado a agir ou produzir de determinada maneira, pois existem de forma determinada por Deus.

Desta forma, o ser humano não pode ser livre ou a ele não pode ser atribuído a liberdade, pois só Deus pode ser livre, sendo o único ser que agir apenas pela necessidade de sua natureza. Se Deus não tem livre-arbítrio, muito menos as coisas singulares, ou, neste caso, o ser humano tem. Donde se segue que, somente Deus enquanto Substância, sendo *causa sui*, pode ser de fato livre.

Por estarmos limitados ao Livro I da *Ética*, não somos autorizados a falar, em específico, da liberdade humana enquanto tal. Porém, o conceito de liberdade da Definição 7 implicados nas categorias ontológicas fundamentais de Substância e Modos, com todas as suas implicações no Livro I desta obra, nos permitem

explicitar acerca do fundamento ontológico da liberdade, onde se conclui que liberdade tem a ver com autodeterminação, com agir pela necessidade da própria natureza, e assim só Deus é livre. O ser humano, por seu lado, sendo um ser determinado, age e existe de certo modo, tendo como causa eficiente de sua essência e existência a Substância, ou Deus, não pendendo também ser dotado de vontade

5 CONCLUSÃO

Como viu-se acima, o conceito de liberdade não pode ser entendido, em Spinoza, dissociado das categorias ontológicas de Substância e Modos, ou seja, dissociado para posição de Spinoza quanto ao Real, que é fundamento e pressuposto de todo o seu Sistema. Desta forma, liberdade, enquanto a capacidade de agir apenas por si mesmo, pela necessidade de sua própria natureza, está dissociada de vontade, pois a liberdade de vontade, ou livre-arbítrio, por definição, significa agir tendo por causa uma outra coisa, e esta por outra, e assim por diante. Logo, Deus não é dotado de vontade, e muito menos os seus Modos. O conceito de liberdade, portanto, para Spinoza, aplica-se somente a Deus.



6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Espinosa**: uma filosofia da liberdade. São Paulo: Moderna, 1995.

CHAUI, Marilena de Souza. **A Nervura do Real** – Imanência e Liberdade em Espinosa. v. 1 (Imanência). São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CHAUI, Marilena de Souza. **A Nervura do Real II** – Imanência e liberdade em Espinosa. v. 2 (Liberdade). São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

FRAGOSO, E. A. da Rocha. “O conceito de liberdade na *Ética* de Benedictus de Spinoza”. **Revista Conatus** – Revista de Spinoza. Fortaleza, v.1, n.1, p. 27-36, Julho de 2007.

FRAGOSO. E. A. da Rocha. A definição de Deus na *Ética* de Benedictus de Spinoza. **Kalagatos** - Revista de filosofia do Mestrado acadêmico em filosofia da UECE, Fortaleza, v. 2 n. 4, 2004. p. 11-31.

FRAGOSO, E. A. da Rocha. **O método geométrico em Descartes e Spinoza**. Fortaleza: EdUECE, 2011.

GLEISER, M. A. (2006). Primeiras considerações sobre o problema da explicação teleológica da ação humana em Espinosa. **Cad. Hist. Fil. Ci.**, Campinas, Série 3, v. 16, n. 1, p. 163-198, jan.-jun.

SPINOZA, Baruch de. **Ética**. Trad. de Joaquim de Carvalho, Joaquin Ferreira Gomes e Antônio Simões. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1989. (Col. Os Pensadores).

